



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

----- Feliz Manuel Barrão Minhós, Presidente da Assembleia Municipal de Souzel, torna público, nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que terá lugar às **20.30 horas**, do próximo dia **26 de Fevereiro de 2019 (3ªFeira)**, no **Edifício da Junta de Freguesia de Souzel**, na freguesia de Souzel, a **Primeira Sessão Ordinária** com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

Período Antes da Ordem do Dia

Período da Ordem do Dia

Ponto Um – Deliberar sobre designação de novos membros para integrar a CPCJ – Comissão de Protecção de Jovens em Risco – Souzel;

Ponto Dois – Deliberar sobre **Proposta nº 3 / 2019 - AM**, referente à aprovação para Atribuição de Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Souzel;

Ponto Três – Deliberar sobre **Proposta nº 4 / 2019 – AM**, referente à aprovação de Autorização Prévia para Contratação de Empréstimo até ao valor global de 1.606.170,98 €, para substituição de dívida, nos termos previstos no artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro;

Ponto Quatro – Deliberar sobre **Proposta nº 5 / 2019 – AM**, referente à aprovação de acordo prévio para aceitação da transferência de competências para a esfera da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo – CIMAA;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOUSEL

Ponto Cinco – Deliberar sobre **Proposta nº 6 / 2019 – AM**, referente à aprovação de abertura de procedimento para celebração de contrato de Gestão de Eficiência Energética, ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2011, de 28 de Fevereiro, nos Sistemas de Iluminação Pública;

Ponto Seis – Deliberar sobre **Proposta nº 7 / 2019 – AM**, referente à aprovação de Acordo de Colaboração para a criação do Sistema Intermunicipal de Serviços de Abastecimento Público de Água e Saneamento de Águas Residuais, com apresentação de candidaturas ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, através de um Município Líder, conforme o artigo 96º do Regulamento do POSEUR;

Ponto Sete – Deliberar sobre **Proposta nº 8 / 2019 – AM**, referente à aprovação da 2ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2019;

Ponto Oito – Deliberar sobre **Proposta nº 9 / 2019 – AM**, referente à aprovação da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2019;

Ponto Nove – Deliberar sobre **Proposta nº 10 / 2019 – AM**, referente à aprovação de Acordo de Regularização de dívida, a celebrar entre o Município de Souzel e as Águas do Vale do Tejo, S.A.

Ponto Dez – Apreciar informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município.

Período Reservado à Intervenção do Público.

O Presidente da Assembleia Municipal

Dr. Feliz Manuel Barrão Minhós